



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida João Leite, Nº 1520, INCRA - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74672-020  
Telefone: (62)32691701, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 374/2026

Processo nº 54000.138510/2024-63

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR 04**  
**EDITAL Nº 011/2025, DE 18/04/2025- 1ª Seleção**  
**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE RESULTADOS DOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 10 de 17/04/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e **EDITAL Nº 011/2025, DE 18/04/2025- 1ª Seleção**, disponível no Painele de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das **18 (dezoito)** vagas no Projeto de Assentamento **Paulo Gomes da Silva Filho II**, localizado no município de Itapuranga/GO.

Ressalta-se ainda que as inscrições dos candidatos foram reprocessadas pela COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS – DTI, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do artigo 1º da respectiva Ordem de Serviço, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/10/2025, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023 (SEI 54000134708202478).

Tal publicação visa atender aos princípios da publicidade, da segurança jurídica e da transparência administrativa, possibilitando o correto acompanhamento do processo pelos famílias interessadas e pelas instâncias administrativas competentes.

Ressalta-se ainda que as inscrições dos candidatos foram reprocessadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

#### 1. Lista das inscrições deferidas:

	Nome	CPF	CPF Cônjuge
1	Adao Rodrigues Vidigal	870.XXX.XXX-49	
2	Aline Cornelio da Costa	034.XXX.XXX-16	028.XXX.XXX-57
3	Alzenira Alves Almeida	398.XXX.XXX-91	972.XXX.XXX-04
4	Amanda Mikaelle Silva Sousa	085.XXX.XXX-61	
5	Amilton Alves Marinho	550.XXX.XXX-91	
6	Ana Claudia da Costa Mercedes	020.XXX.XXX-40	997.XXX.XXX-20
7	Ana Maria de Jesus	449.XXX.XXX-59	464.XXX.XXX-00
8	Ana Maria de Oliveira	738.XXX.XXX-53	
9	Andrea Cristina Garcia Coelho	762.XXX.XXX-91	718.XXX.XXX-53
10	Andreia Rosa de Oliveira	022.XXX.XXX-78	936.XXX.XXX-68
11	Antoniel Assis Monteiro	003.XXX.XXX-51	
12	Aparecida Maria da Silva	867.XXX.XXX-68	
13	Aparecida da Penha Pinheiro Cardoso	785.095.641-91	
14	Arlete Luiz de Araujo Santos	962.XXX.XXX-15	796.XXX.XXX-04
15	Bruna Stephane Mendes Caldas	058.XXX.XXX-98	046.XXX.XXX-77
16	Cleusa Arruda de Sa	001.XXX.XXX-09	548.XXX.XXX-78
17	Diomarina Modesto de Souza	341.XXX.XXX-15	
18	Divina da Silva Ferreira Cardoso	960.XXX.XXX-49	041.XXX.XXX-82
19	Divina Pereira dos Santos	934.XXX.XXX-15	
20	Divino Cardoso da Silva Junior	705.XXX.XXX-03	

21	Djanira Rodrigues Ledux	825.XXX.XXX-49	***.809.101-**
22	Elaine Alves da Silva	030.XXX.XXX-51	
23	Eliane dos Santos Ribeiro	031.XXX.XXX-83	
24	Eliete dos Santos Ribeiro	006.XXX.XXX-80	613.XXX.XXX-06
25	Elisangela dos Santos Ribeiro	031.XXX.XXX-22	001.XXX.XXX-63
26	Eliza Borges Pereira	061.XXX.XXX-80	
27	Elizabeth Alves Marinho	468.XXX.XXX-49	
28	Fabrizia de Moraes Rodrigues	012.XXX.XXX-38	***.672.121-**
29	Francinele Caetano Cardoso dos Santos	747.XXX.XXX-78	729.XXX.XXX-87
30	Geraldo Pereira da Silva	336.XXX.XXX-10	012.XXX.XXX-83
31	Jainara Leoclesia da Silva	064.XXX.XXX-09	754.XXX.XXX-20
32	Jeniffer Lorraine Santos Barros Pikhardt	709.XXX.XXX-86	067.XXX.XXX-30
33	Jose Costa Nascimento	681.XXX.XXX-34	
34	Kelly Alamim Barbosa	060.XXX.XXX-21	
35	Leide Dayane Ribeiro da Silva	702.XXX.XXX-94	060.XXX.XXX-44
36	Leticia de Sa Barbosa	038.XXX.XXX-31	013.XXX.XXX-89
37	Luceli Miranda Alves	007.XXX.XXX-45	
38	Luceni Cardoso de Sa	007.XXX.XXX-03	456.XXX.XXX-53
39	Luceni de Moraes Preto Pimenta	968.XXX.XXX-82	492.XXX.XXX-87
40	Marcelo Ferreira da Silva	700.XXX.XXX-46	
41	Marcilene Malheiros de Barros	018.XXX.XXX-42	979.XXX.XXX-04
42	Maria Aparecida Basilia do Amaral	878.XXX.XXX-15	326.XXX.XXX-20
43	Maria Eliene Soares	958.XXX.XXX-72	
44	Maria Helena Cardoso	658.XXX.XXX-04	
45	Maria Valneude Pereira	472.XXX.XXX-72	
46	Marilia Siqueira dos Reis	069.XXX.XXX-07	754.XXX.XXX-49
47	Marlene Ferreira Severo Nascimento	000.XXX.XXX-04	909.XXX.XXX-53
48	Mikaelle Resende Oliveira	070.XXX.XXX-83	
49	Nayara Cristina Pacheco Damaso	035.XXX.XXX-35	
50	Odair Jose Dourado	285.XXX.XXX-49	
51	Otávio Bertotti Marques dos Santos	164.XXX.XXX-89	
52	Patricia Cristiane Pereira da Silva	977.XXX.XXX-68	
53	Priscila Cardoso da Silva	752.XXX.XXX-87	034.XXX.XXX-58
54	Rayane Lourenco Rodrigues	712.XXX.XXX-39	
55	Rejane Martins Belisario	040.XXX.XXX-38	010.XXX.XXX-81
56	Romilda Tereza de Menezes Silva	007.XXX.XXX-70	918.XXX.XXX-87
57	Sabrina Assuncao de Oliveira	716.XXX.XXX-83	
58	Samara Alves Vieira da Silva	708.XXX.XXX-04	
59	Sandra Moraes da Silva	047.XXX.XXX-54	
60	Selma Ribeiro Silva da Cruz	004.XXX.XXX-01	122.XXX.XXX-50
61	Silvana Martins de Freitas Moreira	016.XXX.XXX-82	887.XXX.XXX-53
62	Silvia Franca de Assis	856.XXX.XXX-00	409.XXX.XXX-49
63	Simone Fideles Correia	733.XXX.XXX-53	
64	Tais Pereira da Silva Souza Carvalho	034.XXX.XXX-26	007.XXX.XXX-42
65	Thais Helena Fernandes Rodrigues	047.XXX.XXX-96	042.XXX.XXX-78
66	Vagner Vidigal Costa	007.XXX.XXX-83	
67	Valdirene Sousa de Oliveira	052.XXX.XXX-00	

Total: 67 Deferidos

## 2. Lista das inscrições Indeferidas:

	Nome	CPF	Nome	CPF Cônjuge	Motivo
1	Adenir de Souza Cardoso	***.630.491-**			Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da

					função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
2	Adrielle Pereira da Silva	***.821.361-**	Marcio Camargo de Souza	***.790.461-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
3	Alexandra Bento de Carvalho	***.688.961-**	Jose Abel Duarte Ribeiro	***.315.291-**	I Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo; II Ocupante e/ou Cônjuge possuem registros anteriores como cônjuge não atual com outras pessoas no Sipra
4	Alexandrina Correa Leite Dabadia	***.655.091-**	Alex Camilo do Nascimento Melo	***.886.521-**	I Candidato é Proprietário rural
5	Aline Camila Nascimento Melo	***.774.261-**	Alex Moreira Noieto	***.103.161-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
6	Ana Paula de Souza Campos Coelho	***.865.491-**	Voninho Aparecido Coelho	***.685.081-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
7	Aparecida Moreira de Souza	***.674.181-**	Reginaldo Silva Oliveira	***.687.701-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
8	Aparecida Pacheco Ferreira Caetano	***.206.471-**	Antonio da Cunha Ferreira Sobrinho	***.742.531-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
9	Cleiton Franca da Silva	***.583.771-**			I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
10	Cleuza da Silva Ferreira Ribeiro	***.766.001-**	Carlos de Souza Ribeiro	***.426.021-**	I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
11	Cristiana Franca da Silva	***.829.211-**	Uedson Pereira de Araujo	***.090.066-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; II Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico
12	Cristina Aparecida Adao Souza Alves	***.622.241-**	Josias Mariano Alves Neto	***.678.641-**	I Cônjuge são beneficiários da Reforma Agrária; II É excluído ou afastado do programa de reforma agrária sem consentimento de seu órgão executor no Sipra
13	Divina Ferreira dos Santos	***.360.521-**	Edson Gomes Dutra	***.479.751-**	I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária
14	Edilaine Sousa Lemes Carvalho	***.759.121-**	Daniel Vicente de Carvalho	***.895.611-**	I Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo
15	Elpides Camilo da Cruz	***.745.881-**	Dina Bento de Oliveira Sousa	***.784.501-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
16	Elza Vieira Fonseca	***.087.301-**			Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
17	Eunice Carvalho da Assuncao	***.038.751-**	Cipiao Ferreira da Assuncao	***.931.221-**	I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

18	Genesi Antonio Monteiro	***.754.091-**	Gerson da Silva	***.085.281-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
19	Isabel Pereira da Silva	***.095.311-**	Osmar Lucas da Silva	***.744.501-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
20	Joana Dark Lopes de Moraes	***.189.261-**	Carlos Teodoro de Moraes	***.839.981-**	I Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo
21	Joana Mateus da Silva	***.602.901-**	Jose Divino Aparecido Cavalcante	***.216.391-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
22	Joanilda Ribeiro de Moraes	***.173.281-**			I Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária; II Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária
23	Jorcelino Moraes Alves	***.886.891-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
24	Jorciel Alves da Silva	***.781.541-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
25	Jose Teixeira de Moraes	***.428.151-**			I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
26	Josenilda do Nascimento	***.906.541-**	Joel de Melo Benedito	***.897.721-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
27	Jovenil Quirino Ferreira	***.962.541-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
28	Judith Maria Ferreira Silva	***.917.401-**	Aparecido Bernardes da Silva	***.245.961-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
29	Leilane dos Santos Ferreira	***.775.255-**	Renato dos Santos Ferreira	***.836.091-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
30	Lucia Monteiro da Silva	***.403.711-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
31	Lucimar da Silva e Silva	***.033.501-**	Dalmir da Silva Pinheiro	***.616.901-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Reforma Agrária; II Candidato é Proprietário rural; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; IIII Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária
32	Luzia Divina Moreira Alves da Silva	***.310.801-**	Fabio Alves da Silva	***.284.281-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
33	Maria Aparecida da Silva Ferreira	***.648.961-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; II Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; III Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
34	Maria Aparecida Tavares	***.862.881-**	Francisco Ivonez de Fatima	***.922.131-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
35	Maria da Gloria Pereira Fernandes	***.830.691-**	Egmar Ferreira de Sousa	***.960.641-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
36	Maria de Lourdes Silva de Andrade Alves	***.580.081-**	Edimar Evaristo Braga	***.502.891-**	A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
37	Maria de Nazare Saraiva da Costa	***.518.252-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um

					salário mínimo per capita
38	Maria Divina Teixeira Dias Queiroz	***.541.101-**	Nivaldo Goncalves de Queiroz	***.422.971-**	I Candidato é Ex-beneficiário de Crédito Fundiário; II Candidato é Beneficiário de Reforma Agrária; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
39	Maria Jose Goncalves Malheiro Soares	***.227.691-**	Alberico Goncalves Soares	***.632.451-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
40	Maria Jose Lima	***.107.055-**	Dermivaldo Jose dos Santos	***.296.901-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
41	Maria Luiza Rosa	***.836.171-**			I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
42	Mauricio Ferreira da Silva	***.902.251-**			I Candidato é Proprietário rural; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
43	Miguel Nelcidio Campos	***.179.061-**			I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II Candidato é Proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária; III A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; IIII Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; IIIII Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
44	Nayara Carolina Alves Rodrigues	***.000.921-**	Bruno Cezar dos Santos	***.836.441-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
45	Paula Janainna Sabino Morais	***.954.911-**			I Cônjuge informado na inscrição não consta no CadÚnico; II Candidatos não possuem inscrição ativa no CadÚnico
46	Priscila Rosa Soares	***.475.171-**	Adriano Bastos de Jesus	***.054.221-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
47	Roberto Custodio	***.694.611-**	Duzelina Bueno da Silva	***.381.401-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
48	Rogério Caetano de Camargo	***.796.431-**			I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
49	Shirley Soares Siqueira dos Reis	***.352.261-**	Divino Serafim dos Reis	***.129.581-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
50	Simone Rodrigues Souza	***.332.991-**			I Ocupante e/ou cônjuge possuem benefício previdenciário ativo
51	Sirlei Goncalves Malheiro Pereira	***.716.781-**	Manoel Andre Pereira	***.408.011-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
52	Sirlei Nunes da Silva	***.115.381-**	Keile de Fatima Amaro	***.887.201-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

53	Sonia Maria da Silva Gomes	***.228.991-**	Maurly Siqueira Gomes	***.599.031-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
54	Sthefane Cardoso Fortunato	***.677.301-**	Luis Fernandes Santos Cezario	***.880.601-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
55	Teresinha Almeida de Souza	***.385.731-**	Sebastiao Cruz de Souza	***.160.041-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
56	Thais Aparecida Goncalves	***.215.231-**	Otaniel Malheiros de Barros	***.499.641-**	I Candidato não presta serviço de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do Projeto de Assentamento, e o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar; II A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
57	Thaynara Malheiros de Oliveira	***.087.401-**	Uayster de Albuquerque Ferraz	***.806.401-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita
58	Volnei Fortunato da Silva	***.535.451-**	Ana Paula Vaz Nunes Moreira	***.960.961-**	I A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita

**Total: 58 Indeferidos**

**Total Inscrições: 125 inscritos**

## 2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Registra-se que o Edital nº **2782/2025** (SEI nº 26503446) consignava, inicialmente, o indeferimento de 67 (sessenta e sete) famílias. Após novo batimento sistêmico e revisão das informações constantes nas bases oficiais utilizadas para o cruzamento de dados, o quantitativo de inscrições indeferidas foi ajustado para 58 (cinquenta e oito) famílias. Esclarece-se, de forma expressa, que a nova listagem não contempla a inclusão de quaisquer novos nomes de candidatos na condição de indeferidos.

Ressalta-se, ainda, que o Edital nº **2782/2025** (SEI nº 26503446) já assegurou prazo regular para interposição de recurso administrativo, em estrita observância ao contraditório e à ampla defesa. No período estabelecido, foram protocolados recursos administrativos, os quais foram devidamente analisados pela Comissão de Seleção, com apreciação individualizada da documentação apresentada e confronto com os critérios editalícios e normativos aplicáveis.

Cumprir registrar que o Edital nº **104/2026** (SEI nº 27191130), publicado no portal oficial do Incra em 03/02/2026 e disponível para consulta no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/selecao-assentamentos/goias/202>, consignou expressamente, em destaque, que “a presente retificação do edital, com a publicação da relação ajustada, não enseja a abertura de novo prazo para apresentação de defesa, uma vez que não houve inclusão de novas famílias indeferidas, tratando-se exclusivamente de ajuste quantitativo e consolidação das informações, permanecendo inalterado o universo de famílias já submetido ao contraditório no âmbito do Edital nº 2782/2025”, esclarecimento que reforça o caráter meramente retificador e consolidatório da atualização promovida, sem reabertura de fase recursal.

**A Comissão de Seleção de Famílias promoverá, na sequência, a publicação da lista preliminar de classificação, a qual contemplará não apenas os nomes das famílias deferidas no presente edital, mas também aqueles candidatos que tiveram seus recursos administrativos deferidos pela Comissão de Seleção após a análise recursal no âmbito do Edital nº 2782/2025, consolidando, assim, o universo definitivo de participantes aptos à etapa classificatória do certame.**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Mousinho Teixeira Peiro, Perito Federal Territorial**, em 30/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 30/03/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27801183** e o código CRC **0DE4A2A9**.

---